



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 608

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 24/6/2019

PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criada pela Portaria nº. 1937/2018;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos do Poder Executivo e da Assessoria de Políticas de Inclusão sobre referida questão e considerando o avanço das mudanças no sistema nacional de políticas públicas sobre drogas, necessita de mais tempo para concluir seus trabalhos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 26 de junho, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criada pela Portaria nº. 1937/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de junho de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/esm